



## **EDITAL N.º 03/2020**

---

JOSÉ OTÍLIO PIRES BAIA, Presidente da  
Assembleia Municipal de Tavira

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual, TORNA PÚBLICO, que no próximo dia **17 de junho de 2020**, se realiza a sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelas **21:00** horas, por videoconferência, com a seguinte Ordem do Dia:

### **Informações**

- Apreciação das informações da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal;
- Relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de Compromissos Plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM;
- Apreciação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019 da TaviraVerde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M.;
- Prorrogação de isenções - Medidas de apoio a agentes económicos e grupos sociais mais desfavorecidos, no âmbito do plano de prevenção da pandemia COVID-19 - Proposta n.º 158/2020/CM.

### **Propostas**

1. PROPOSTA N.º 85/2020/CM - "Requalificação das Antas das Pedras Altas e da Masmorra" - Reconhecimento de interesse do investimento;
2. PROPOSTA N.º90/2020/CM - Regulamento e Tabela de Taxas - Versão final;
3. PROPOSTA N.º107/2020/CM - Concurso público para concessão do direito de exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Tavira - Biblioteca Álvaro de Campos - Abertura de procedimento, aprovação das peças e nomeação do Júri;

4. PROPOSTA N.º114/2020/CM - Mapa de Fluxos de Caixa e 1ª. alteração modificativa ao Orçamento de 2020;
5. PROPOSTA N.º121/2020/CM - Plano de Urbanização de Tavira - Aprovação;
6. PROPOSTA N.º135/2020/CM - Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC de Tavira;
7. PROPOSTA N.º159/2020/CM - Prestação de Contas | 2019.

### **Intervenção do público**

Nos termos do Regimento, a sessão compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento que, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 não poderá ser efetuada com assistência presencial, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual. Assim, as questões a colocar poderão ser previamente remetidas para o email: [assembleia.municipal@cm-tavira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-tavira.pt), dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal até às 15:00 horas do dia 16 de junho de 2020 para serem respondidas na respetiva sessão, que será transmitida através da página de *facebook* do Município de Tavira.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 03 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,



José Otílio Pires Baia